



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por:

Em:

Um - Presente
22/09/25

Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

REQUERIMENTO N.º 1.168/2025

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. 24025
Em: 23/09/25

Requer ao Executivo Municipal, solicitando a apresentação detalhada da memória de cálculo que embasou a fixação das novas alíquotas do IPTU, ISSQN e das taxas criadas no Projeto de Lei Complementar nº 06/2025.

Senhor José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica Municipal; o envio de correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ubá, bem como à Secretaria Municipal da Administração, solicitando a apresentação detalhada da memória de cálculo que embasou a fixação das novas alíquotas do IPTU, ISSQN e das taxas criadas no Projeto de Lei Complementar nº 06/2025 (novo Código Tributário Municipal).

JUSTIFICATIVA

O PLC 06/2025, atualmente em tramitação nesta Casa, aprovado na reunião ordinária e extraordinária do último dia 15/09/2025, propõe mudanças profundas na tributação do Município, prevendo aumento de alíquotas, criação de novas taxas e alteração na forma de cobrança de tributos já existentes.

No entanto, até o presente momento, não foi apresentada de maneira clara e acessível à sociedade ubaense a memória de cálculo que justifique os percentuais fixados. Tal documento é imprescindível para garantir transparência, controle social e segurança jurídica, princípios fundamentais da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal.

É dever desta Casa Legislativa assegurar que qualquer alteração na carga tributária municipal seja

feita de forma clara, proporcional e fundamentada, evitando onerar excessivamente os contribuintes e prejudicar o desenvolvimento econômico local.

Portanto, a apresentação desses dados é medida de justiça e transparência, que permitirá à Câmara e à população avaliar com clareza os impactos reais do PLC 06/2025 sobre a vida dos ubaenses.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 22 de setembro de 2025.


VEREADOR ANDRÉ EUSTÁQUIO ALVES


VEREADOR BRENO REIS DE OLIVEIRA
(Professor Breno)